

Resolução nº : 1786/2003
Protocolo nº : 222990/03
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00360-0 na importância de R\$ 4.560,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente